

CONCURSO ESCRITA CRIATIVA

8ª edição / Ano Letivo: 2023

TEMA:

CUIDAR DE SI E DO OUTRO.

Regulamento



TEMA: **CUIDAR DE SI E DO OUTRO**

8ª edição

De 12 de Março a 07 de Junho de 2023

Do 1º ao 9º Ano incluindo a EJA

REGULAMENTO

I. INTRODUÇÃO

O Concurso **Escrita Criativa** substitui, a partir deste Ano Letivo de 2023, o antigo Concurso de Redação realizado pela Rede Municipal de Ensino de Anguera. Sendo assim, considera-se que o evento acontece em sua 8ª edição. Serão contempladas todas as séries do Ensino Fundamental.

A mudança não é apenas no nome, também ocorre no formato. Durante o certame serão explorados **três** diferentes gêneros textuais em cada série. Assim, cada aluno irá produzir três trabalhos, cumprindo uma sequência de estudos sobre os gêneros literários pré-estabelecidos neste regulamento.

Nas edições anteriores, o foco era a tipologia do texto. Cada aluno produzia, dentro de um prazo estabelecido, uma produção textual obedecendo a tipologia indicada. Outra novidade é que pela 1ª vez o certame acontece para todas as séries do Ensino Fundamental.

II. OBJETIVO

O objetivo do Concurso **Escrita Criativa** é promover, dinamizar e exercitar a leitura, a escrita e o letramento junto aos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

III. PRODUÇÃO DOS TRABALHOS

As produções válidas para o certame serão construídas após o professor orientador explorar o gênero textual e o tema em sala de aula. No pacote do material disponibilizado, há, inclusive, a Folha de Treinamento, personalizada para que o aluno possa utilizar como forma de familiarização nas atividades que antecederem a produção final.

IV. PROFESSOR ORIENTADOR

A definição dos gêneros textuais ocorreu a partir do Plano de Curso de Língua Portuguesa, em consonância com o Documento Curricular Referencial Municipal (DCRM) e com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Apresar



TEMA: **CUIDAR DE SI E DO OUTRO**

8ª edição

De 12 de Março a 07 de Junho de 2023

Do 1º ao 9º Ano incluindo a EJA

dessa identidade natural com Língua Portuguesa, qualquer Professor de outro Componente Curricular, seja da área de Linguagens ou mesmo de Matemática, Ciências da Natureza ou Ciências Humanas, poderá abraçar as orientações e prestar apoio às suas turmas.

Requer que o certame seja “abraçado” por todos os Professores de Língua Portuguesa; no entanto, para além dessa necessidade essencial, reitera-se como um dos desafios previstos na nova BNCC, a formação integral do aluno, uma construção que perpassa pelo diálogo entre os diferentes componentes curriculares.

Propõe-se que para cada turma, Professores de todos os componentes curriculares poderão abordar, nas aulas regulares, aspectos relacionados ao tema, bem como explorar e desenvolver atividades relacionadas aos gêneros textuais previstos no regulamento. Para garantir a participação efetiva de todas as turmas, bem como evitar duplicidades, a Coordenação Pedagógica fica responsável em dialogar com o grupo de Professores para fins de decidir um único responsável pela produção final dos trabalhos em cada turma.

Esclarece-se que em cada fase, poderá ou não, variar o Professor responsável pelos trabalhos finais, a depender da execução do planejamento de aula na escola.

As decisões sobre o desenvolvimento das atividades junto a cada turma devem ser articuladas pela Coordenação Pedagógica, junto ao grupo de Professores da respectiva Escola ou Núcleo Regionalizado, dentro do tempo reservado às Atividades Complementares (AC's).

V. TEMA

O tema é bastante sugestivo para o fortalecimento das vivências e observações das competências socioemocionais na prática pedagógica, uma das novidades na nova BNCC, possibilitando refletir sobre as relações humanas intrapessoais e interpessoais: **CUIDAR DE SI E DOS OUTROS**.

VI. CRONOGRAMA

Nesta 8ª edição, o certame terá início no dia 13 de março e término em 07 de junho, do ano de 2023. Esse período será subdividido em três fases, sendo que em cada fase será explorado um gênero textual diferente, definido neste regulamento, em consonância com o Plano de Curso do Componente



TEMA: CUIDAR DE SI E DO OUTRO

8ª edição

De 12 de Março a 07 de Junho de 2023

Do 1º ao 9º Ano incluindo a EJA

Curricular de Língua Portuguesa. Isso garante que o gênero proposto estará em evidência nas aulas regulares, durante a 1ª Etapa Letiva.

VII. DISTRIBUIÇÃO DOS GÊNEROS TEXTUAIS POR FASES

A distribuição dos gêneros literários nas três fases, para cada série do Ensino Fundamental, é a seguinte:

ANOS INICIAIS	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
1ª Fase	Desenho	Lista de Palavras	Registro em Agenda	Poema	História em Quadrinhos
2ª Fase	Sequencia de Desenhos	Frases	Convite	Tirinha	Fábula
3ª Fase	Desenho com Legenda	Receita	Cartaz	Conto	Conto

ANOS FINAIS	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
1ª Fase	Notícia	Notícia	Texto Publicitário	Texto Publicitário
2ª Fase	Podcast	Podcast	Videocast	Videocast
3ª Fase	Poema	Poema	Reportagem	Reportagem

Reafirma-se que os gêneros devem ser trabalhados na rotina da I Etapa Letiva, na execução do planejamento regular das aulas, em todas as turmas. Será um momento que permitirá um mixe de práticas, que vão desde a recomposição de aprendizagens, recuperação de aprendizagens, reforço para a consolidação das habilidades relacionadas à leitura, à escrita e ao letramento, bem como a prática incentivadora para o aluno protagonista.

VIII. INSCRIÇÕES

Todos os alunos de todas as turmas, em todas as escolas, estarão automaticamente inscritos para a 8ª edição do Concurso Escrita Criativa, cabendo a cada unidade escolar incentivar a participação nas atividades. Isso, em razão de que a preparação e as produções ocorrerão no decorrer do tempo regular de aula.



TEMA: CUIDAR DE SI E DO OUTRO

8ª edição

De 12 de Março a 07 de Junho de 2023

Do 1º ao 9º Ano incluindo a EJA

IX. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

O cronograma previsto, direcionado aos alunos nas fases da competição, é o seguinte:

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Lançamento nas Escolas ou Núcleos Regionalizados	13 de março
Período para abordar o tema, em seus diversos aspectos, bem como para explorar o gênero textual da 1ª Fase , incluindo a produção do trabalho a ser entregue	13 de março a 14 de abril
Período para abordar o tema, em seus diversos aspectos, bem como para explorar o gênero textual da 2ª Fase , incluindo a produção do trabalho a ser entregue	17 de abril a 12 de maio
Período para abordar o tema, em seus diversos aspectos, bem como para explorar o gênero textual da 3ª Fase , incluindo a produção do trabalho a ser entregue	15 de maio a 07 de junho

Em termos da organização e logística das avaliações dos trabalhos produzidos, o cronograma previsto é:

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Correção e Julgamento sob a responsabilidade das Comissões Escolares	17 de abril a 14 de julho
Divulgação do Resultado no âmbito da Escola ou do Núcleo Escolar	19 de julho
Homenagem, no âmbito da Escola ou do Núcleo Regionalizado, aos alunos classificados	Entre 01 de agosto e 01 de setembro, dentro da programação do Projeto Estruturante “Jogos Escolares”

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Correções e Julgamento da Comissão Municipal	08 de maio a 04 de agosto
Divulgação do Resultado no âmbito Municipal	Até 01 de setembro
Premiação dos Melhores Classificados no âmbito da Rede Municipal	Durante a 8ª edição da Feira do Conhecimento



TEMA: CUIDAR DE SI E DO OUTRO

8ª edição

De 12 de Março a 07 de Junho de 2023

Do 1º ao 9º Ano incluindo a EJA

X. DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS CLASSIFICADOS

Os trabalhos premiados serão divulgados pelas Escolas e pela Secretaria Municipal de Educação, em diversos meios, devendo ter autorização expressa dos responsáveis pelos alunos autores. A autorização será buscada junto aos responsáveis, pela Biblioteca Pública Municipal Professor Gessé Souza Silva, após conhecimento dos alunos classificados.

XI. PRODUÇÃO DOS TRABALHOS FINAIS

Durante a abordagem dos gêneros textuais previstos, nas aulas regulares, serão disponibilizadas Folhas de Treinamento para adaptação dos alunos. Essas estarão com identificação especificada.

A versão final do trabalho a ser validado para competição será produzida em sala de aula, em horário regular de aula, com acompanhamento do Professor responsável pela turma. Em casos justificáveis, poderá ocorrer na Sala de Leitura da Escola, com acompanhamento do Agente de Desenvolvimento Educacional.

Os trabalhos deverão ser produzidos a partir do tema, após explorar o gênero textual indicado para cada fase, na respectiva série do aluno.

A partir do 6º Ano do Ensino Fundamental, só serão aceitos trabalhos manuscritos com caneta esferográfica nas cores azul ou preta.

XII. CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO E JULGAMENTO

Os critérios a serem observados pela Comissão Julgadora da Escola ou do Núcleo Escolar, bem como pela Comissão Julgadora Municipal, são:

- a) Alinhamento e fidelidade ao tema;
- b) Relação com o Gênero Textual proposto;
- c) Clareza nas ideias e na mensagem que transmite;
- d) Criatividade;
- e) Autoria própria;
- f) Correção gramatical, objetividade, ortografia;
- g) Morfologia, coerência e coesão.



TEMA: CUIDAR DE SI E DO OUTRO

8ª edição

De 12 de Março a 07 de Junho de 2023

Do 1º ao 9º Ano incluindo a EJA

XIII. CLASSIFICAÇÃO POR ESCOLA OU NÚCLEO REGIONALIZADO

A Comissão Julgadora Escolar deverá selecionar os melhores trabalhos de cada fase, separadamente, por cada série, considerando os critérios pré-estabelecidos, e encaminhar à Comissão Julgadora Municipal.

A quantidade desta seleção, por cada série, será equivalente a 10% do total de trabalhos finais que foram produzidos e entregues.

Os autores dos melhores trabalhos no âmbito da Escola ou do Núcleo Escolar serão reconhecidos por parte da Escola ou do Núcleo Regionalizado, dentro da programação em homenagem aos estudantes, concentrada no mês de agosto, em interação com o Projeto Estruturante “Jogos Escolares”.

A Comissão Julgadora Municipal irá estabelecer a classificação final, por cada série, em nova avaliação de caráter interno.

A classificação dos trabalhos produzidos será prerrogativa, exclusivamente, da Comissão Julgadora Municipal.

XIV. CLASSIFICAÇÃO GERAL NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL

Os trabalhos classificados nas Escolas e nos Núcleos Regionalizados serão encaminhados à Comissão Julgadora Municipal, a quem competirá estabelecer a classificação final, consoante aos critérios previstos no item XII deste regulamento.

A classificação final estabelecida por cada série, considerando o conjunto de desempenho dos alunos nas três fases do certame.

A classificação final será prerrogativa, exclusivamente, da Comissão Julgadora Municipal.

A Comissão Julgadora Municipal será composta por Professores convidados, alheios à Rede Municipal de Ensino, articulados pela Biblioteca Pública Municipal Professor Gessé Souza Silva.

XV. PREMIAÇÃO

Os melhores classificados, em âmbito municipal, serão premiados durante a 8ª edição da Feira do Conhecimento, prevista para os dias 16 e 17 de novembro de 2023.



TEMA: **CUIDAR DE SI E DO OUTRO**

8ª edição

De 12 de Março a 07 de Junho de 2023

Do 1º ao 9º Ano incluindo a EJA

XVI. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E TURMAS DE CORREÇÃO DA DISTORÇÃO IDADE X SÉRIE

Para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), a competição será interna, dentro desta modalidade de ensino. O mesmo ocorrerá para as turmas de correção da Distorção Idade x Série.

XVII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os trabalhos encaminhados para a Comissão Julgadora Municipal terão guarda mantida no acervo da Biblioteca Pública Municipal (BPM) Professor Gessé Souza Silva, sendo catalogados. Quando constar de autorização dos responsáveis pelos alunos autores, poderão ser divulgados em meios diversos, sob a responsabilidade da BPM.

Os casos omissos neste regulamento serão decididos pelo conjunto dos Supervisores Pedagógicos da Rede Municipal, articulados pela Secretaria Municipal de Educação, com a participação da Biblioteca Pública Municipal Professor Gessé Souza Silva.

Anguera-Ba, 17 de fevereiro de 2023

Itamara Brito Santana

COORDENADORA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

Renan Iury Mendes Brito

*SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL 005/2021*